

ANEXO 01 da Portaria 276/2012-CCM

Atualizado em 15/09/2014 de acordo com a Portaria 220/2014 de 02/06/2013 do DEPEN.

Em vigor a partir de 29/06/2015

INFORMATIVO – SACOLA

As mercadorias poderão ser entregues por **advogados** ou **visitantes** devidamente **credenciados** (com credencial de visita) na unidade, na **1ª (primeira) e 3ª (terceira) semana de cada mês**, das **08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00**, na seguinte ordem (letras iniciais do nome do preso):

❖ Segunda-feira: **Letras A até D;**

❖ Terça-feira: **Letras E até K;**

❖ Quarta-feira: **Letras L até Q;**

❖ Quinta-feira: **Letras R até Z;**

❖ **Vestimentas, cama e banho:**

- ✓ 03 **cuecas**;
- ✓ 02 **camisetas**, lisa, manga curta, na cor branca, de algodão;
- ✓ 01 **blusa** de moletom na cor laranja;
- ✓ 01 **bermuda**, na cor cinza, de comprimento até o joelho, podendo ser de tacetel, sem zíper, sem cordão e sem bolsos;
- ✓ 01 par de **chinelos**, tipo havaianas, na cor preta ou azul;
- ✓ 01 **toalha** de banho, lisa (proibida as cores preto e azul escuro);
- ✓ 02 **lençóis**, liso, na cor azul claro, algodão, solteiro, sem elástico;
- ✓ 01 par de **tênis**, tipo futsal;
- ✓ 01 **cobertor de solteiro** (proibido as cores preto e azul escuro);
- ✓ 02 **pares de meia**, exceto “meião” de futebol.
- ✓ 02 **calças**, exemplo malha colegial ou tacetel de cor cinza sem bolsos.
- ✓ 01 **colchão** de espuma simples de solteiro (densidade até 28)

❖ **Higiene:**

- ✓ 04 **aparelhos de barbear** de cabo fino; até 2 lâminas;
- ✓ 01 **shampo** (embalagem e líquido transparente);
- ✓ 03 **gel dental** transparente de cor azul ou vermelho;
- ✓ 01 **escova dental** de cabo fino e maleável;
- ✓ 06 rolos de **papel higiênico**;
- ✓ 06 **sabonetes** de cores rosa ou vermelho;
- ✓ 02 **desodorante “roll-on”**, em embalagem plástica transparente;
- ✓ 01 **cortador** de unhas, pequeno;
- ✓ 01 pacote (1 Kg) de **sabão em pó**;
- ✓ 01 **detergente líquido**, transparente;
- ✓ 01 **pano de chão** branco;
- ✓ 01 **desinfetante líquido**, no máximo 1 litro, somente de pinho, com cor diferente de verde e transparente;
- ✓ 01 **jarra** de 2 litros de plástico transparente;
- ✓ 01 **balde** (10 litros);
- ✓ 04 **esponjas** tipo “scoth-brite”;
- ✓ 02 unidades de **sabão em barra** neutro (exemplo: Alpes/Ipê), proibido coloridos.

❖ **Correspondência:**

- ✓
- ✓ 08 **folhas** de papel para carta com linhas na frente e verso;
- ✓ 08 **envelopes** com selo;
- ✓ 01 **caneta** (exemplo: “bic”) cor azul ou preta.

ENDEREÇO

Estrada velha p/ Paiçandu, nº 2704

Caixa Postal 1100

CEP 87001-970 / Maringá – PR

DÚVIDAS: (44) 3293-9100

❖ **Alimentação (sacola):**

- ✓ Até 04 (quatro) **barras de chocolate** de 200g cada, sem recheio;
- ✓ 02 (dois) pacotes de 250g de **doce** industrializado (**paçoca ou doce de leite**);
- ✓ Até 800g (correspondente a duas latas) de **leite em pó**
- ✓ Até 800g (correspondente a dois pacotes) de **achocolatado**;
- ✓ Até 06 (seis) pacotes de **bolacha doce ou salgada**, com no máximo 200g cada, sem recheio e sem cobertura. Por exemplo: “Bolacha água e sal” ou “Bolacha Maria”;
- ✓ Até 10 (dez) pacotes de 50g de **suco** (total 500 g);
- ✓ 01 (um) pacote de 500g de **farofa temperada**;
- ✓ 03 (dois) **pães fatiados** de 500g;
- ✓ 02 (dois) pacotes de **tempero em pó**, embalagens de 50g. Exemplo: “sazon”;
- ✓ 01 (um) pote de até 500g de **doce em pasta** (embalagem transparente), proibido Nutella;
- ✓ 01 (um) pote de **margarina** de até 500g;
- ✓ 01 (um) frasco transparente de **adoçante**, de até 100 ml.

Todas as mercadorias deverão ser entregues na embalagem original.

Para o envio via sedex serão obedecidos os mesmos critérios acima, **será obrigatório anexar fotocópia da credencial de visitante ao lado de fora da caixa**, sendo a distância mínima de 80 km da unidade CCM e a caixa de tamanho máximo de 25 cm de altura e 40 cm de comprimento.

❖ **Padrão para Alimentação no pátio de visitas, conf. Port. 220/2014.**

- ✓ 01 bolo de até 500g, sem recheio e sem cobertura, que deverá vir cortado em pedaços;
- ✓ 02 barras de chocolate de até 200 g sem recheio;
- ✓ 06 (seis) frutas descascadas e cortadas, **até 01kg**, acondicionadas em embalagem de plástico transparente, proibido: uva e abacaxi;
- ✓ 06 (seis) sanduíches, utilizando pão de 50 gramas ou similar (sanduíches em pão de forma, de leite ou francês, contendo no máximo **2 (dois)** dos seguintes itens: presunto (2 fatias); queijo (2 fatias); mortadela (2 fatias); bife inteiro ou picado (1 unidade); filé de frango (1 unidade); carne moída; SEM MOLHOS, MAIONESE OU MARGARINA. Ou 02 (dois) sanduíches e 1 (um) pote de até dois quilos contendo alimentação cozida (arroz; feijão; macarrão com molho vermelho simples, carne sem osso e fatiada com batata ou mandioca).
- ✓ 02 (dois) litros em embalagem lacrada de plástico transparente de chá, refrigerante ou suco. Os produtos líquidos deverão estar descongelados. Sendo proibida a entrada de iogurtes, vitaminas ou lácteos similares;
- ✓ 05 (cinco) copos e 3 colheres descartáveis;
- ✓ 04 (quatro) pacotes de bolacha doce ou salgada, com máximo 200g cada, sem recheio e sem cobertura. Por exemplo, “Bolacha água e sal ou “Bolacha Maria”;
- ✓ 02 (duas) mamadeiras para bebês, no dia de vista para criança;
- ✓ Os alimentos deverão ser acondicionados em embalagem plástica transparente;
- ✓ Metade dos alimentos poderão ser encaminhados ao cubículo, proibido a alimentação cozida.

INFORMATIVO

- ✓ A partir da data de **chegada do preso** na CCM já é possível apresentar os documentos necessários para a credencial de visitas;
- ✓ O PRESO PASSARÁ PELA TRIAGEM QUE TEM DURAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. DURANTE ESSE PERÍODO ELE NÃO RECEBERÁ VISITAS OU SACOLA.
- ✓ **As visitas só serão liberadas após o período de triagem e depois de confeccionada a credencial de visitas;**
- ✓ **HORÁRIO DE ENTRADA: DAS 07:00 ÀS 09:00.**
- ✓ SÃO PERMITIDOS APENAS **02 VISITANTES ADULTOS POR FINAL DE SEMANA;**
- ✓ As visitas de **crianças/adolescentes** são realizadas **no segundo final de semana do mês**, acompanhados de apenas um adulto responsável;
- ✓ **OS RESPONSÁVEIS PELAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DEVEM ESTAR PRESENTES DURANTE TODO O PROCESSO DE REVISTA;**
- ✓ A relação de credenciais prontas é **informada apenas às sextas-feiras;**
- ✓ A credencial pode ser retirada na Unidade no primeiro dia de visita;
- ✓ **A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE SOMENTE ÀS SEGUNDAS-FEIRAS, DAS 8:30HS ÀS 11:00HS E DAS 13:30 ÀS 16:00HS OU ENVIADAS PELO CORREIO;**
- ✓ DÚVIDAS: 3293-9100 OU ACESSAR O SITE: www.depen.pr.gov.br

(LINK: CENTRAL DE CREDENCIAIS)

OBSERVAÇÃO: CUIDAR SEMPRE DA HIGIENE PESSOAL

TV: 01 televisor (LCD,LED ou PLASMA) de 14 até 22 polegadas; **01 suporte de parede** para o tipo de TV escolhido; **10mts de cabo** coaxial; **02 terminais de conexão** para fixar o cabo na TV e no divisor de sinal; **01 divisor de sinal**, modelo 1 para 3 (01 entrada e 03 saídas); **02 parafusos** de 8 a 10mm de espessura e aprox. 15cm de comprimento, com 02 porcas e 02arruelas (para fixação do suporte); **01 plug macho** (tomada); **termo de doação** preenchido (retirar modelo na portaria ou no saguão).

VESTIMENTAS PERMITIDAS

- a) Camiseta básica, com manga (curta ou longa) de tamanho suficiente para cobrir o quadril, não transparente e de cor diferente de branco e/ou preto e sem ombreiras;
- b) Quando pertinente, agasalhos, blusas ou casacos sem forros e sem capuz e de cor diferente de azul, laranja e/ou preto e sem ombreiras;
- c) Uso obrigatório de sutiã, sem bojo, forro, ombreiras ou aro de metal;
- d) Calça (preferencialmente jeans azul) totalmente comprida ou saia abaixo do joelho (não justa);
- e) Chinelo sem salto, com solado fino e maleável (tipo havaianas);
- f) Amarrador ou prendedor de cabelo, de tecido ou elástico;
- g) No final de semana destinado à visita de crianças, será permitida a entrada de touca ou capuz para crianças menores de 10 anos;
- h) **No dia de visita destinado as crianças, ou em parlatório, deverão ser obedecidos os mesmos critérios adotados aos adultos.**

SITUAÇÕES PROIBIDAS

- a) Vestimentas similares aos modelos e cores dos uniformes da Unidade, militares, com imagens, figuras ou qualquer outro tipo apologia a organizações, times de futebol, torcidas organizadas ou pornografia;
- b) Roupas com tecidos transparentes, blusas com ombreiras, blusas decotadas, com frente única, mini-blusas, bermudas, shorts, regatas, casacos forrados;
- c) **Qualquer tipo de adereços metálicos ou não, de valor ou não (jóias, relógio ou bijuterias em geral);**
- d) Bonés, toucas, gorros, lenços, bandanas, perucas, meia fina, óculos escuros, telefones e acessórios, cintos, fivelas, chaves;
- e) Valores de qualquer espécie; (dinheiro, cheque, cartões)
- f) Qualquer tipo de brinquedo;
- g) Visitantes com qualquer parte do corpo com tala, faixa ou gesso;
- h) Visitantes com indícios de embriaguez ou uso de drogas.
- i) No dia de visita em parlatório não será permitida a entrada de alimentos.

VISITA ÍNTIMA - SOMENTE CREDENCIAIS AUTORIZADAS

- a) 01 lençol;
- b) 01 toalha;
- c) 01 sabonete líquido transparente ou sabonete de glicerina (transparente).